

Processo no: 0035072-55.2018.827.2729

Ação: Procedimento Comum

Requerente: ASSEMP ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS

Requerido: JOSÉ CONCEIÇÃO RODRIGUESCLEISON ALMEIDA NUNES

DESPACHO

Inicialmente, defiro o pedido de diferimento das custas e taxas após a realização da audiência de justificação, inclusive os emolumentos ao Oficial de Justiça.

A presente ação carece de <u>designação de audiência de justificação</u>, que desde já 08/10/2018, às 14:30 horas. A medida se faz necessária a fim marco para o dia de que se possa delimitar com maior clareza as alegações da parte requerente, legitimidade das partes e regularidade.

Devido a urgência do caso, eventual rol de testemunhas deve ser juntado ao processo até o dia 04/10/2018.

Considerando que os requeridos apresentaram manifestação através de advogado, vincule os mesmo aos autos e promova a intimação via e-Proc e pessoalmente por Oficial de Justiça.

O prazo para contestar, de 15 (quinze) dias (art. 335), contar-se-á a partir da decisão que deferir ou não a medida liminar que será realizada em audiência.

Intime-se o autor. Cite-se o requerido para comparecer à audiência designada.

Cumpra-se com urgência.

r<u>e</u>sente despacho substitui o mandado.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

Juiz de Direito

